



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER Nº 098/2020

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social analisando o Projeto de Lei Complementar nº 003/2020 - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Implementação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo" e percebendo que o mesmo preenche todos os aspectos, conforme estabelece o artigo 60 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### Resolve:

Dar seu parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2020.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2020.

---

**JOÃO BATISTA FILHO**  
Presidente

---

**GENALDO ALVES CALDEIRA**  
Relator

---

**EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA**  
Secretário